



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 121/2021

Coronel Vivida, 20 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, requerer a Vossa Excelência a reprogramação dos saldos destinados à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do termo do fomento 01/21 estabelecido por Chamamento Público e contrato de inegibilidade 01/21.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos e desde já reiteramos meu apreço.

M^a Angela Momo
Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Maria Angela Momo
Dir.do Dpto. de Educação
Cultura e Desporto
Dec N 7 478 de 06/01/2021

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR

[Handwritten signature]
Autorizo, atendidas as
exigências legais.
20 MAI 2021
Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 21 de maio de 2021.

MEMORANDO Nº 14/2021

DE: Comissão de Seleção

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO (TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA)

Encaminhamos o pedido de reprogramação apresentado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto juntamente com o processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2021 para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão de Seleção



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de requerimento para reprogramação dos saldos destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Coronel Vivida-PR, com relação ao termo de fomento 01/2021, estabelecido por chamamento público e contrato de inexigibilidade nº 01/2021.

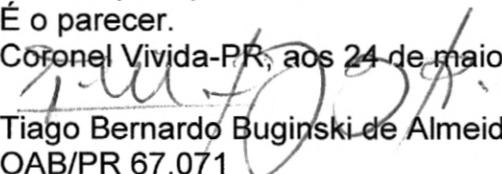
Compulsando os autos, atesta-se que a verba destinada à APAE seria paga em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de fls. 68.

Tendo em vista que a reprogramação dos pagamentos em nada afetará o total do orçamento, não há ilegalidade alguma em deferir-se o pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto através do ofício 121/2021.

ISTO POSTO, esta procuradoria se manifesta favoravelmente ao requerimento contido no ofício 121/2021, devendo o saldo destinado à APAE, ainda não pago, ser reprogramado para parcelas mensais até Dezembro/2021.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 24 de maio de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
 Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
 Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
 Fundada em 19 de maio de 1989
 CNPJ 80.870.397/0001-01
 Rua XV de Novembro, 570
 Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768
 e-mail: apaecel@wln.com.br
 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



PROTOCOLO Nº 58.498/21
 Em 26.05.21 às 14:16 h

 FUNCIONÁRIO

PLANO DE APLICAÇÃO

1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO				
		INÍCIO	TÉRMINO			
1	Aquisição de Materiais didático-escolar diversos.	05/2021	12/2021			
2	Manutenção, conservação de instalações e equipamentos.					
3	Remuneração de Funcionários					
2 – PLANILHA DE CUSTOS/PLANO DE APLICAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA						
ESPECIFICAÇÃO:					VALOR:	
1.1 Aquisição de Materiais didático-escolar diversos					R\$ 10.000,00	
2.1 Manutenção, aquisição, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.					R\$ 85.443,32	
3.1 Remuneração de Funcionários (Agente I, Fonoaudióloga)					R\$ 41.425,09	
TOTAL GERAL					R136.868,41	
3 – DESDOBRAMENTO DO PLANO DE TRABALHO						
INDICADOR FÍSICO			INDICADOR FINANCEIRO			
META	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNIT.	UN	QUANT	VALOR TOTAL
1	1	Aquisição de Materiais didático-escolar diversos	R\$ 1.250,00	Mês	08	R\$ 10.000,00
2	1	Manutenção, aquisição, construção e conservação de instalações e equipamentos, necessários ao ensino.	R\$10.680,41	Mês	08	R\$ 85.443,32
3	1	Remuneração de Funcionários	R\$ 5.178,14	Mês	08	R\$ 41.425,09
TOTAL GERAL						R\$ 136.868,41



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021

Concedente

META	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021
	R\$ 15.207,60	R\$ 17.380,10	R\$ 17.380,10	R\$ 17.380,10
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
	R\$ 17.380,10	R\$ 17.380,10	R\$ 17.380,10	R\$ 17.380,21
				TOTAL: R\$ 136.868,41

Coronel Vivida, 23 de Março de 2021.


DARCI DE MORAES
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado _____

Local e Data Concedente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

Primeiro termo de apostilamento ao **Termo de Fomento nº 01/2021** decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Anderson Manique Barreto**, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099.91.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570 – Centro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Darci de Moraes**, portador do RG nº 2.145.813-9 e do CPF nº 372.924.989-49.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo de apostilamento ao termo de fomento, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo de Apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Fomento nº 01/2021 que tem como objeto a seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.045 de 23 de março de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do cronograma de desembolso, objeto deste apostilamento, está embasado da Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 01/2021 de 03 de maio de 2021, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 8.666/93, pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto através do ofício nº 121/2021, autorização superior, parecer jurídico e cronograma de desembolso reprogramado protocolado pela entidade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parágrafo primeiro: Fica alterado o parágrafo primeiro e segundo da Cláusula Terceira do Termo de Fomento originário, passando a ser:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PREVISTO E DO PRAZO DE REPASSE

Parágrafo primeiro: O repasse do recurso, de nível municipal, será realizado em **08 (oito) parcelas mensais**, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, em conta específica, aberta pela Entidade em banco oficial no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo segundo: O valor total estabelecido para a execução do objeto desta parceria, é de R\$ 136.868,41 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) para o exercício de 2021, divididos em **08 (oito) parcelas mensais**, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo ao Plano de Trabalho, pagos com recursos oriundos do FUNDEB.

Parágrafo segundo: De acordo com o cronograma de desembolso reprogramado, o Município repassará a entidade o valor devido em 08 (oito) parcelas mensais, sendo:

Mês de competência	Valor devido
Maio 2021	R\$ 15.207,60 (já repassado)
Junho 2021	R\$ 17.380,10
Julho 2021	R\$ 17.380,10
Agosto 2021	R\$ 17.380,10
Setembro 2021	R\$ 17.380,10
Outubro 2021	R\$ 17.380,10
Novembro 2021	R\$ 17.380,10
Dezembro 2021	R\$ 17.380,21
Valor total	R\$ 136.868,41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2021 de 03 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

Darci de Moraes
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais – Apae de Coronel Vivida
ENTIDADE

Testemunhas:

1. _____

2. _____



MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 2912/2021
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Editora Juriti Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001 - 08.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2021.
 Valor do Contrato: R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).
 Vigência: De 31 (trinta e um) de Maio de 2021 até 31 (trinta e um) de Janeiro de 2022.
 Data do Contrato: 31 (trinta e um) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 2913/2021
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Sodes Soluções em Desenvolvimento de Software Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.870.433/0001 - 66.
 Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do Sistema de Saúde Pública, para uso do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2021.
 Valor do Contrato: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).
 Vigência: De 31 (trinta e um) de Maio de 2021 até 31 (trinta e um) de Maio de 2022.
 Data do Contrato: 31 (trinta e um) de Maio de 2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3496/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RONALDO ADRIANO ROMA, CNPJ/MF sob o nº 33.44.431/0001 - 33, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos com finalidade da manutenção, consertos e reparos elétricos nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificados no Edital de Pregão Presencial Nº 009/2019. Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 06 (seis) de maio de 2021, para 06 (seis) de setembro de 2021, conforme justificativa do Executivo Municipal e todo de acordo com o art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 05 (cinco) de maio de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste - PR
 A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>
DECRETO Nº. 896/2021
 DATA: 31.05.2021
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Imóvel Rural, para fins de desapropriação, amigável ou judicial e dá outras providências.
DECRETO Nº. 891/2021
 DATA: 31.05.2021
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA:
Decreto nº. 7.657/2021 de 31/05/2021. Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovado em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, Celso Galvani Debaecker para exercer o cargo de Professor Municipal.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/imp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7654, de 31 de maio de 2021. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho - sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/imp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
 DATA: 13/05/21 ABERTURA: 27/05/21 HORÁRIO: 09:01
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA DE MÁQUINAS RODOVÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
 DATA: 13/05/21 ABERTURA: 27/05/21 HORÁRIO: 09:01
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA DE MÁQUINAS RODOVÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
 A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>, na edição de 01 de junho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
 DATA: 12/05/21 ABERTURA: 26/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
 DISPUTA: 09:00 HS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE PROTEÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
 DATA: 12/05/21 ABERTURA: 26/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
 DISPUTA: 09:00 HS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE PROTEÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
 A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>, na edição de 01 de junho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
 DATA: 07/05/21 ABERTURA: 21/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
 DISPUTA: 10:00 HS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
 DATA: 07/05/21 ABERTURA: 21/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
 DISPUTA: 10:00 HS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
 A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>, na edição de 01 de junho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
 C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA 065/2021
 Data: 01.06.2021

Sentença: Exonerar servidor e de outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr Tiago Colla, portador do CPF 066.416.259-25 do cargo de provimento em comissão de Departamento de Finanças e Contabilidade, símbolo CC-1.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

Marcus Vinicius Bras Santos
 Presidente

**Av. Manoel Ribas, 620 - Telefex (48) 3236-1054 e-mail: [camavereadores@itapejara.pr.gov.br](mailto:camaravereadores@itapejara.pr.gov.br)
 85590-000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021
 Fundamento no art. 24 da Lei de Licitações nº 898/93; RATIFICADO a Dispensa de Licitação Nº 30/2021, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
 Valor Global: R\$ 200,00
 Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.44.90.52.00 Fonte: 076
 Data: 31/05/2021

PAULO HORN
 Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 - Inexistibilidade de Chamamento Público nº 01/2021. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Este Termo de Apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, embaixo da Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 01/2021, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 8.666/93, pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, autorização superior, parecer jurídico e cronograma de desembolso reprogramado protocolado pela entidade. Fica alterado o parágrafo primeiro e segundo da Cláusula Terceira do Termo de Fomento originário, passando a ser: **Parágrafo primeiro:** O repasse do recurso, de nível municipal, será realizado em 08 parcelas mensais, até o 10º dia útil de cada mês, em conta específica, aberta pela Entidade em banco oficial no Município de Coronel Vívda. **Parágrafo segundo:** O valor total estabelecido para a execução do objeto desta parceria, é de R\$ 136.668,41 para o exercício de 2021, divididos em 08 parcelas mensais, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo ao Plano de Trabalho, pagos com recursos oriundos do FUNDEB. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021
 Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.198/0001-45 e JACKLINE PAULA PICCOLOTTO KOZAK - ME, CNPJ/MF: 08.732.358/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização (desinfecção) de ambientes, incluído o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. Valor: O valor por aplicação será de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), fazendo um total global estimado de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), relativos à quantidade total estimada de 10 (dez) aplicações. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua publicação, não podendo ser prorrogado. Dotação: 1369/3.90.39.78.90.00 - Limpa e Conservação Demais Salouza da Administração. Origem: Este contrato é originário da dispensa de licitação nº 32/2021, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativas constantes do processo nº 56/2021. Foro: Fica selto o Foro de Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 31 de maio de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Jackline Paula Picolotto Kozak - Contratada.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020 - PROCESSO Nº. 59/2020
 CONSIDERANDO a análise de recurso administrativo realizada pela Comissão Especial de Julgamento e Avaliação durante a fase de classificação; CONSIDERANDO que, segundo a Comissão Especial de Julgamento e Avaliação, houve violação ao princípio de publicidade, uma vez que foram ocultadas fases do processo; CONSIDERANDO que, segundo a Comissão Especial de Julgamento e Avaliação, é possível viltumbar ato de subjetivismo no item 12.1.3, "b" do edital e consequente julgamento subjetivo das propostas, o que contraria o princípio de julgamento objetivo nos processos licitatórios, conforme exposto às fls. 2197 a 2207 do processo; E CONSIDERANDO a intenção de anulação do processo, exarada pela Autoridade Competente em 27 de maio de 2021; Dar-se-á andamento no processo na fase em que se encontra. Pato Branco, 27 de maio de 2021. **Mariane Aparecida Martinello** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
 Rua Tupiambó, 56 - Fone: (48) 3244-3000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGE ADMINISTRATIVA DE JULIANO
 CNPJ 80.989.898/0001-43
 prefeitura@sulina.pr.gov.br
 www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
 PARTES: IDR - Paraná e Município de Sulina Pr
 OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da População Rural.
 VIGÊNCIA: 01/06/2021 à 31/12/2024.
 ASSINAM: PAULO HORN - Prefeito Municipal de Sulina, e, Natálio Avance de Souza, Diretor-Presidente IDR Paraná
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. Altera a data do selto pública para o dia 16/06/2021.
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. Retifica o aviso de homologação do Pregão Presencial nº 34/2021.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>, edição de 01 de junho 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

Tempo de banho e calção - 15 min.
 Deixe garrafas sempre tampadas.
 Mantenha a lixeira bem fechada.
 Mantenha as calhas sempre limpas.
 Coloque areia nos vasos de plantas.
 Deixe água de chuva.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 0721

Página 4 / 005

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	34,93	279,44
8	2	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	231,63	1.853,04
8	3	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	265,07	2.120,56
8	4	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	419,69	3.357,52
8	5	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	118,10	944,80
8	6	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	54,38	435,04
8	7	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	133,97	1.071,76
8	8	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	203,64	1.629,12
8	9	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	115,80	928,40
8	10	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	166,60	1.332,80
8	11	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	203,54	1.628,32
8	12	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	227,65	1.821,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				17.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
9	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	372,60	2.980,80
9	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	352,30	2.818,40
9	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	290,70	2.325,60
9	4	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	287,19	2.297,52
9	5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	246,96	1.975,68
9	6	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	316,34	2.530,72
9	7	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	512,54	4.100,32
9	8	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	371,37	2.970,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				22.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
10	1	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	143,40	1.147,20
10	2	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	266,47	2.123,76
10	3	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	57,38	459,04
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				3.730,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
11	1	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	87,61	262,83
11	2	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	68,91	206,73
11	3	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	29,33	87,99
11	4	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	35,30	105,90
11	5	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	118,85	356,55
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				1.020,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
12	1	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	101,17	303,51
12	2	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	132,18	396,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				699,99

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
13	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	78,44	313,76
13	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	46,24	369,92
13	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	288,99	577,98
13	4	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	206,34	412,68
13	5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	162,83	325,66
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				2.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
14	1	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	288,97	2.889,70
14	2	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	276,75	2.787,50
14	3	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	288,97	5.779,40
14	4	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	269,42	2.694,20
14	5	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	500,58	5.005,80
14	6	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	739,36	7.393,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				28.550,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
15	1	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	416,48	1.865,84
15	2	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	365,46	1.481,84
15	3	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	229,46	1.835,68
15	4	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	225,20	1.801,60
15	5	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	322,96	2.583,60
15	6	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	775,05	3.100,20
15	7	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	739,36	2.957,44
15	8	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	305,95	2.447,60
15	9	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	539,85	2.158,80
15	10	CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	305,95	2.447,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				22.460,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
16	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	294,75	884,25
16	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	215,88	647,04
16	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	283,20	789,60
16	4	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	602,17	1.204,34
16	5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	143,78	718,90

16	6	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	329,85	989,55
16	7	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	582,72	1.748,16
16	8	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	433,02	1.299,06
16	9	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	264,30	1.321,50
16	10	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	304,49	1.522,45
16	11	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	310,40	831,20
16	12	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	253,65	760,95
16	13	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	312,60	1.563,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				14.380,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
17	1	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	270,45	2.704,50
17	2	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	228,69	2.286,90
17	3	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	152,12	3.042,40
17	4	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	150,14	4.504,20
17	5	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	224,71	6.741,30
17	6	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	171,00	3.420,00
17	7	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	718,88	7.188,80
17	8	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	289,34	2.893,40
17	9	CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	371,85	3.718,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				36.500,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
18	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	234,23	7.028,90
18	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	143,45	2.869,00
18	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	256,51	2.565,10
18	4	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	223,77	2.237,70
18	5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	288,24	1.729,44
18	6	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	303,75	9.112,50
18	7	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	354,39	2.126,34
18	8	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	294,98	1.769,88
18	9	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	243,85	1.463,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				30.899,96

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CAROLINE HANNEMANN-EIRELI	34.131.549/0001-01	49.010,00
CORDOVA & BORTOLINI LTDA-EPP	79.432.126/0001-95	94.469,99
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	113.789,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 257.269,86 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Coronel Vivida, 28 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONVOCAÇÃO SEGUNDA CLASSIFICADA - REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

Cod362724

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2021, diante da não apresentação dos documentos referente ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006 concedido a empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, convocam a segunda classificada do item nº 01, a empresa LIBARDINO VILSON PRUENICIO 66697611987 para participar da Sessão Pública para negociação do preço ofertado e abertura do envelope de documentos de habilitação.

Data: 02/06/2021 (quarta-feira) às 09:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro. Coronel Vivida, 31 de Maio de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro.

Cod362727

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 -

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Este Termo de Apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, embasado na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 01/2021, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 8.666/93, pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, autorização superior, parecer jurídico e cronograma de desembolso reprogramado protocolado pela entidade. Fica alterado o parágrafo primeiro e segundo da Cláusula Terceira do Termo de Fomento originário, passando a ser: Parágrafo primeiro: O repasse do recurso, de nível municipal, será realizado em 08 parcelas mensais, até o 10º dia útil de cada mês, em conta específica, aberta pela Entidade em banco oficial no Município de Coronel Vivida. Parágrafo segundo: O valor total estabelecido para a execução do objeto desta parceria, é de R\$ 136.868,41 para o exercício de 2021, divididos em 08 parcelas mensais, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo ao Plano de Trabalho, pagos com recursos oriundos do FUNDEB. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Cod362779